

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**DOUGLAS POSSAN**  
**DOUGLAS POSSAN EIRELI - ME.**

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS  
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:  
Carla Fátima Mombach Sturm  
Código Identificador:12A68837

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2023 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 16/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº**  
**79/2023**

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, inscrito no CNPJ Nº 01.609.843/0001-52, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **TRAJETO ENERGIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 82.244.971/0001-41**, denominada **CONTRATADA**, cuja celebração foi autorizada pelos despachos exarados no processo administrativo eletrônico nº 335/2023, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 16/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **OBJETOO** presente contrato tem por objeto: “**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de operação do Parque de Iluminação Pública do Município de Pontal do Paraná, contemplando o serviço de assessoria em engenharia elétrica, controle operacional, manutenção corretiva e preventiva. Valor contratual:** pela aquisição do objeto licitado, a contratante pagará à contratada o valor global de **R\$ 1.080.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS)**. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 meses em sua totalidade, a critério da Administração, na forma do Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93, conforme sua necessidade e em atendimento ao excepcional interesse público.

**REBECA CARINE DE OLIVEIRA**

Departamento de Compras e Licitações  
Pontal do Paraná, 29 de março de 2023.

Publicado por:  
Rebeca Carine de Oliveira  
Código Identificador:D2DFC7A1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2022 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO – SRP Nº 31/2022 PRIMEIRO TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2022**

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ Nº 01.609.843/0001-52, denominado **CONTRATANTE**, Empresa: **Gabriela Zangrossi Souza EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.807.500/0001-72, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, assim como pelas condições do **Processo Licitatório nº 44/2022 - Pregão Eletrônico SRP nº 31/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **OBJETOO** presente instrumento tem

por objeto: **contratação de Unidade Móvel de Esterilização para mutirões de castrações de caninos e felinos (cães e gatos), compreendendo a realização dos procedimentos cirúrgicos, por equipe médica veterinária, em eventos sobre causa animal, em bairros do Município de Pontal do Paraná.**(Em decorrência do redimensionamento do item o valor deste aditivo será de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, as quais deverão ser fielmente obedecidas e cumpridas entre as partes contratantes. Rebeca Carine de Oliveira Departamento de Compras e Licitações Pontal do Paraná 29 de março de 2023

Publicado por:  
Rebeca Carine de Oliveira  
Código Identificador:5F8BED48

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 03/2023**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 28 de março de 2023, que declarou inexigível a Contratação de empresa para prestação de serviços, Médico do trabalho, sendo 01 (um) médico contratado do município de Porecatu-PR durante um período de 12 (doze) meses, fica autorizada a contratação da empresa ABSOLUT CLINICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 26.740.375/0001-81, Contratação por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 88.343,52 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), através das dotações orçamentárias 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00. Fundamentação legal: Art. 25º, II c/c 13, VI Lei. 8.666/1993

Publique-se.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (29-03-2023).

Publicado por:  
Adrian Fablicio Gonçalves  
Código Identificador:E0C33371

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Ata Registro de Preço nº 14/2023**  
**Pregão Presencial nº 13/2023**  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Educação  
**Contratada:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.  
**Valor:** R\$ 267.679,00 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais).  
**Dotação orçamentária:**  
**08.08.02.123060170.2010000.3.3.90.32.00.00.00-107**

**Data de Assinatura:** 29/03/2023.  
**Vigência:** 12 (doze) meses

Publicado por:  
Adrian Fablicio Gonçalves  
Código Identificador:EC6095D0